

## EDITAL Nº 035/2020 – PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO

### RESULTADO DA PROVA ESCRITA E AGENDA DE ENTREVISTA

#### PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente

#### TORNAM PÚBLICO

**1. O RESULTADO DA PROVA ESCRITA E AGENDA DE ENTREVISTA, JUNTO AO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA, OFERTADO NA MODALIDADE PRESENCIAL PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ, UNICENTRO PARA O ANO DE 2020.**

##### 1.1 RESULTADO:

##### 1.1.1 CLASSIFICADOS:

Nome	Nota prova escrita	Entrevista 23/09/2020
Jessica Maíra Derhon	5,11	8h00min
Maria Nicolly Banach	6,14	8h20min
Natalia Viscardi Plefh	8,93	8h40min
Paula Magnabosco Secco	9,55	9h00min

##### 1.1.2 DESCLASSIFICADOS:

Nome	Motivo
Anna Paula Neumann de Araujo	Não compareceu
Bruna Oliveira	Não compareceu
Gabriel Vinícius Bet Flores	Não compareceu
Geicy Eurich	Não cumpriu o item 6.1 do edital n.022/2020 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO
Nilva Bortoluzzi	Não compareceu

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## 2. DA SELEÇÃO

### 2.1 ETAPAS

#### 1ª Fase

Prova teórica

Dia: 21 de setembro de 2020;

Horário de Apresentação: 09h00min.;

Local: na sala de aula 7 do bloco 6 (AGROVET) do Campus CEDETEG, da UNICENTRO (Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone: (42) 3629 8100 – CEP 85040-080, Guarapuava- PR).

A partir das 18h do dia 21 de setembro de 2020, será afixado na Clínica Escola Veterinária (CEVET), lista contendo os aprovados e convocados para entrevista e análise de currículo. O resultado também será divulgado em edital específico no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/especializacao>.

#### 2ª Fase - Entrevista

Dia: 23 de setembro de 2020;

Horário de Apresentação: a partir das 08h00min, em horário agendado;

Local: Clínica escola veterinária Prof. Marcos Vinícius Tranquilim (CEVET), do Campus CEDETEG, da UNICENTRO (Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone: (42) 3629 8100 – CEP 85040-080, Guarapuava- PR).

#### 3ª Fase – Análise de currículo

### 2.2 Prova teórica ou teórico prática

2.2.1 A teórico-prática é de caráter eliminatório e visa apurar o conhecimento nas áreas de seleção.

2.2.2 A prova teórica terá duração de duas horas, sobre os pontos presentes nos anexos de II do edital n.022/2020, de acordo com a área de escolha do candidato.

2.2.3 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

2.2.4 Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da seleção). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá manter desligado. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

2.2.5 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## 2.3 Entrevista

2.3.1 A entrevista será realizada pela banca examinadora aos candidatos aprovados em prova teórica e/ou prática.

2.3.2 A entrevista será individual e em horário agendado após a realização da prova teórica.

2.3.3. A banca examinadora será constituída de professores do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

## 2.4 Análise de currículo

2.4.1 A análise de currículo caracteriza-se pela análise e validação dos documentos constantes no currículo Lattes do candidato.

2.4.2 A banca examinadora leva em consideração os itens:

- a) Formação acadêmica;
- b) Atividades universitárias;
- c) Trabalhos e publicações na área;
- d) Outros títulos e atividades.

2.4.3 A documentação anexada junto com o currículo não será devolvida ao candidato.

2.4.4 Cada item do currículo, somente será pontuado, quando devidamente documentado, ou seja, todos os itens devem estar devidamente comprovados.

## 3. DA MÉDIA PARA A APROVAÇÃO

3.1 A nota mínima para a aprovação é a média das provas teórica e prática é igual ou superior a cinco, na escala de zero a dez.

3.2 A média final é o resultado da nota de aprovação da média das provas teórica e prática com peso um, da nota da avaliação do currículo com peso um e da nota da entrevista com peso dois, sendo o somatório dos resultados dividido por quatro, com duas casas decimais.

Serão considerados aprovados, os candidatos cuja média final for superior a sete.

3.3 Em caso de empate será dada a preferência ao candidato com maior nota na prova teórica. Permanecendo empate, a maior nota na entrevista.

## 4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado será publicado em edital, no prazo de até cinco dias úteis, dentro das vagas disponíveis conforme a área pretendida e em ordem alfabética, no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/especializacao>

## 5. DOS RECURSOS

5.1 – Serão admitidos recursos relativos à homologação das inscrições, resultado das provas e resultado final do processo seletivo, desde que devidamente fundamentados.

5.2 – Os recursos deverão ser protocolados via e-mail ao endereço [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br), dentro dos prazos estabelecidos no anexo 1 deste edital.

8.2.1 - O aluno que quiser fazer a revisão da prova escrita deverá solicitar o recurso por e-mail até as 8h30min do dia 22 de setembro de 2020 e comparecer as 10 horas do mesmo dia, na Clínica Escola Veterinária Prof. Marcos Vinícius Tranquilim (CEVET), do Campus CEDETEG, da

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

UNICENTRO (Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone: (42) 3629 8100 – CEP 85040-080, Guarapuava- PR), para revisão presencial junto aos docentes que elaboraram a prova.

5.3 – Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 O candidato aprovado será encarregado de prestar atendimento na área escolhida para processo seletivo, sob supervisão dos professores do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da UNICENTRO. Os animais atendidos serão provenientes da rotina da CEVET. O aprimoramento também prevê a participação em aulas práticas na área de escolha, participação em reuniões clínicas e em disciplinas teóricas do aprimoramento. A carga horária total semanal é de 60 horas.

6.2 Os candidatos aprovados receberão remuneração de acordo com a área de aprovação, conforme item 2 do edital n.022/2020.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 O edital de convocação para a matrícula, constando data, horário e local, será publicado juntamente com o edital de divulgação dos resultados.

7.2 Os candidatos selecionados devem apresentar, obrigatoriamente, no dia da matrícula a seguinte documentação:

7.2.1 Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;

7.2.2 Fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;

7.2.3 Fotocópia do CPF, se estrangeiro é dispensado desta exigência;

7.2.4 Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente assinado e registrado;

7.2.5 Fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau e carga horária total;

7.2.6 Fotocópia de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná ou documento equivalente.

7.3 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na perda da vaga pelo candidato.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.3 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

8.4 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

8.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

8.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

8.7 Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação juntamente com a Coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 21 de setembro de 2020.



Prof. Dr. Marcos Ventura Faria  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Profa. Dra. Sandra Mara de Andrade  
Coordenadora Administrativa do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu



Profa. Dra. Carla Fredrichsen Moya Araujo  
Coordenadora do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data/período</b>
Prova teórica	21/09/2020
Publicação dos aprovados e convocados para segunda fase	21/09/2020
Solicitação de revisão da prova teórica e revisão presencial da prova	22/09/2020
Entrevista e análise de currículo	23/09/2020
Publicação do resultado final	A partir de 24/09/2020
Matrícula	A partir de 28/09/2020